



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

LEI Nº 865 DE 27 DE ABRIL DE 2012

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Maria Cintra de Alcântara, localizado na sede do Município

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANA, APROVOU, E EU
PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A
SEGUINTE

L E I :

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO MARIA CINTRA DE ALCÂNTARA**, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 81.877.995/0001-75, com sede na Avenida João Domingues Gonçalves, 340, no Município de Tamarana – Pr.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, aos 27 de abril de 2012.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

Projeto de autoria dos Vereadores:
Renan Leal Gonçalves
Amadeu de Oliveira Lima
Edilson Machado do Nascimento
João Alberto Fico
João Batista Pereira
Sérgio Yukio Nakata
Plínio Pereira de Araújo Júnior